



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico realizada em 30 de novembro de 2021.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, de forma remota (*on line*), às oito horas e 15 minutos, iniciou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico, com os participantes: **o Diretor do Campus Humberto Melo, a Diretora de Ensino Ana Laura Belo, a Chefe da Seção de Extensão, Pesquisa e Pós Graduação Tatiane Failache, o Representante da Pesquisa Carlos Maculan, os Representantes Titulares Docentes Fabrício Ademar Fernandes e Júnior Henrique Canaval, o Representante Titular da Área de Administração/Planejamento Rodrigo Oliveira, os Representantes Titulares Discentes Rosângela Rodrigues Santos e Nicolas Dante Andrade.** Ausências justificadas: **os Representantes Titulares do Corpo Técnico Administrativo Eugênia de Sousa e Luis Marcelino.** Humberto agradeceu a todos e deu andamento a pauta única do dia: **Deliberação sobre Minuta de Edital para o Processo de Classificação para Afastamento de Docentes para participar em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado, observadas as normas estabelecidas no Edital, nos termos da Portaria IFMG nº 558/2021, do IFMG Campus Avançado Piumhi.** Humberto iniciou explicando sobre a nova portaria do IFMG, que trata das novas normas para afastamento docente. Falou sobre a Comissão do Campus Piumhi que foi presidida pela servidora Ivanete e composta pelas servidoras Ceile e Evelisy. Humberto mostrou ao grupo o barema, com as referidas pontuações a serem alcançadas pelos docentes. Fabrício disse que compartilhou o material referente à convocação com os docentes e expressou sua opinião sobre o modo de pontuação que é pensado no modelo IFMG, que deveria ser computado o tempo de serviço na rede, sugeriu que tal contabilidade fosse utilizada. Junior disse que o servidor que tem interesse nesta proposta, não deveria participar desta reunião, pois há um interesse direto na proposta. Falou sobre algumas pontuações da planilha RAD que não considera justas. Fabrício disse ainda que para composição de um documento como este, deveria balizar todo o histórico do servidor nos outros campi que ele também fez parte. Tatiane perguntou ao Professor Fabrício se ele considera que a consulta para construção do documento fosse aberta para os outros campi. Fabrício usou o exemplo da Professora Tatiane que também veio de outro campus e essa trajetória deveria ser contabilizada. Tatiane exemplificou sobre onde trabalhava anteriormente, que tinha como contagem o tempo do servidor no campus. Disse sobre o item 5.1 do documento apreciado que contabiliza os pontos da Planilha RAD, com valor mínimo de 40 pontos e máximo de 120 pontos. Humberto disse se sentir um pouco frustrado, com as atividades que são realizadas para além das 40 horas e que não são computadas na RAD atual. Disse ainda do Edital anterior e os pontos que não eram contabilizados, além do que era registrado na RAD. Fabrício disse concordando com Humberto sobre o trabalho da comissão que se esforçou para construir um documento tão complexo para chegar neste resultado, ressaltou que não é possível contemplar todas as questões de valores de pontuação, considerou ser um processo justo dentro da proposta. Humberto disse que a comissão ainda precisa inserir o cronograma do referido Edital, que depende desta reunião do Conselho Acadêmico, projetou as datas previstas e as comentou. Reforçou que para o afastamento do servidor que for contemplado ainda há o processo para contratação do professor substituto. Disse que se todo o trâmite ocorrer dentro do programado, haverá uma reunião do Conselho Acadêmico durante o recesso escolar. Rosângela disse não ver problema nesta data para reunião, uma vez que garantirá a eficiência para contratação do novo professor (substituto) em tempo hábil, no início do semestre. Tatiane lembrou do processo de concurso para o professor substituto, relacionado ao tempo e trâmites. Todos os membros concordaram com uma nova reunião no dia 22 de dezembro, para agilizar o processo de afastamento docente. Junior sugeriu que fossem apresentados os documentos comprobatórios da pontuação da RAD. Humberto disse que acredita que os servidores terão empates relacionados à pontuação do item 5.1 da Minuta de Edital. Após as contribuições, Humberto passou à votação. Sendo aprovada a proposta pelos membros do Conselho

Acadêmico, com exceção do Professor Junior que se absteve. Ainda foi sugerido para um próximo Edital, que seja estudada a possibilidade de ser fluxo contínuo, observando o Parágrafo Único do Artigo 4º, que inclusive, como está descrito, pode inviabilizar a conclusão da pós graduação. Eu, Stella Maria Gomes Tomé, lavro esta ata, que após lida e aprovada por todos, seguirá para assinaturas.

Piumhi, 30 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Maria Gomes Tome, Secretário(a) do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Piumhi**, em 30/11/2021, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Junior Henrique Canaval, Representante Titular do Corpo Docente - Campus Avançado Piumhi**, em 30/11/2021, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Maculan, Representante Titular da Área de Pesquisa - Campus Avançado Piumhi**, em 30/11/2021, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Rabelo Belo, Representante Titular da Área de Ensino - Campus Avançado Piumhi**, em 30/11/2021, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Piumhi**, em 30/11/2021, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcio Ademar Fernandes, Representante Titular do Corpo Docente - Campus Avançado Piumhi**, em 30/11/2021, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Oliveira Failache, Representante Titular da Área de Extensão - Campus Avançado Piumhi**, em 30/11/2021, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Dante Andrade, Aluno**, em 01/12/2021, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Rodrigues Santos, Usuário Externo**, em 01/12/2021, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1023120** e o código CRC **2B7FD684**.